Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.



ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 14/2025.

Autoriza adiantamento para Material de Consumo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), para Material de Consumo, a Servidora Fabiana *Menegol*, portadora do CPF 055.826.849-80.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas da Câmara Municipal com material de consumo, sendo 02(dois) nobreaks para os computadores do setor administrativo.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de julho de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 04 de julho de 2025

Edição: n.º 3412

Página: 2

LEIATO:____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 202

EDIÇÃO Nº: 3412 - ANO: XIV

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N. 14/2025 - CMSI

Autoriza adiantamento para Material de Consumo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), para Material de Consumo, a Servidora Fabiana *Menegol*, portadora do CPF 055.826.849-80.
- Art. 2º O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas da Câmara Municipal com material de consumo, sendo 02(dois) nobreaks para os computadores do setor administrativo.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de julho de 2025.

Maria Madalena Bertolini Presidente

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA - CMSI

DISPENSA DE VALOR Nº 14/2025

1 - PREÂMBULO:

1.1 - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, sediada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, bairro Jardinópolis – Serranópolis do Iguaçu – PR, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	Dia 09/07/2025 até às 17:30 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaocamaraserranopolis@hotmail.com
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).	

2 - **OBJETO**:

O objeto da presente dispensa licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, no prédio do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu, mediante prestação de serviço contínuo, incluídos equipamentos em comodato, conformecondições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência.

- 2.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 2.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.
- 3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
- 3.1 As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento da despesa	Desdobramento
01.01.001.01.031.0013.2001.3390390000: Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	77-99: Vigilância demai s setores da administração



Página 2